

Instituto de Terras do Pará		OGE 2014								R\$ 1,00
56201 Instituto de Terras do Pará										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
21.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.639.668	0	0	4.341.668	1.298.000	0	0	0	
21.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.858.541	11.678.541	0	180.000	0	0	0	0	
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	
21.126.1377-6719	Comunicação de Dados	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0	
21.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	892.710	0	0	892.710	0	0	0	0	
21.331.1201-6243	Auxílio Transporte	131.369	0	0	131.369	0	0	0	0	
21.631.1359-2831	Regularização Fundiária	1.098.838	0	0	1.097.838	1.000	0	0	0	
21.631.1359-6458	Arrecadação e Matrícula de Terras Devolutas em Áreas sob Jurisdição Estadual	78.500	0	0	78.500	0	0	0	0	
21.631.1381-6652	Ações de Regularização Fundiária - Municípios Verdes	831.372	0	0	830.372	1.000	0	0	0	
Total		20.842.998	11.678.541	0	7.864.457	1.300.000	0	0	0	

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.